

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Segunda-feira, 11 de Março de 2024 • ANO III | N° 464

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito	3
Licitação	6
Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional	9

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Segunda-feira, 11 de Março de 2024 • ANO III | N° 464

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Érico Stevan Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT

CEP 78.520-000

(66) 3552-5100

GABINETE DO PREFEITO

LISTA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS NA AVALIAÇÃO DO PCCSV DA SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO NA PROMOÇÃO HORIZONTAL

Lista dos servidores públicos deferidos e indeferidos na avaliação do PCCSV da saúde e administração na promoção horizontal.

NOME	DEFERIDO/ INDEFERIDO	CLASSE
CELMA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	DEFERIDO	B
DANIEL PEREIRA LIMA	DEFERIDO	C
ELISANGELA LIMA RICARTE	DEFERIDO	E
ELYETH DOS SANTOS SILVA CAVALHEIRO	DEFERIDO	C
FLAVIA APARECIDA LEMES DA SILVA	DEFERIDO	C
LUCELI ALVES PEREIRA	INDEFERIDO	E
LUCINEIA FERREIRA DE ARAUJO	DEFERIDO	C
MARCILENE RAMOS HILARIO SOUSA	DEFERIDO	C
MIRCELIA ROSARIO LOPES MUNHOZ	DEFERIDO	C
ROSILEITE LEITE DA SILVA SOUSA	DEFERIDO	C
ROZENILDA ELIAS	DEFERIDO	C
NEUZENI BORGES MAXIMIANO	DEFERIDO	C
ROSENI PILATE	DEFERIDO	C

ROSANGELA FATIMA JANSON DE MOURA	DEFERIDO	C
MAIRA NOGUEIRA GONÇALVES	DEFERIDO	B
GISLAYNE HEINZEN PRESTES	INDEFERIDO	EXONERADA
SIRLEI MARIA RODRIGUES	DEFERIDO	E
ROSIMAR GONÇALVES GUIMARÃES	INDEFERIDO	E
MARIA APARECIDA ANDRADE DOS SANTOS	INDEFERIDO	E
SIMONE KATYA HOFFMANN	DEFERIDO	C
DYEIME DA SILVA DE JESUS	DEFERIDO	C
ELIANI MARCIANO	INDEFERIDO	E
GESSICA ELIAS DE OLIVEIRA CORDEIRO	DEFERIDO	C
PATRICIA SCHEIBLER DE SOUZA	DEFERIDO	C
LETICIA DOS SANTOS LEAL	DEFERIDO	C
FRANCIELE RICKEN LEWIN CECON	DEFERIDO	C
VALERIA NATCHA DA SILVA	DEFERIDO	C
ROSILAINE BASTOS MARINS	DEFERIDO	C
OLIVEDIA HETTWER	DEFERIDO	D
ETELVINA APARECIDA TRINDADE DE SOUZA	DEFERIDO	D

DIÁRIO OFICIAL

Garantã do Norte

Segunda-feira, 11 de Março de 2024 • ANO III | N° 464

IRANI PEREIRA DA SILVA COSTA	DEFERIDO	D
------------------------------	----------	---

Estado de Mato Grosso

MUNICÍPIO DE GARANTÃ DO NORTE

Governo Municipal 2021 / 2024

CNPJ N° 03.239.019/0001-83

Rua das Oliveiras nº 135 – CPAG – Jardim Vitória

Lista dos servidores públicos deferidos e indeferidos na avaliação do PCCSV da saúde e administração na promoção horizontal.

NOME	DEFERIDO/ INDEFERIDO	CLASSE
MARCIA PEREIRA DE SOUZA	DEFERIDO	D
MILENI APARECIDA LOPES MUNHOZ	DEFERIDO	D
JOICY CRISTINA LIMA RODRIGUES MARCELIO	DEFERIDO	D
ELIANE BATISTA NOVAIS	DEFERIDO	E
LEANDRA ANDRADE DE OLIVEIRA	DEFERIDO	D
MAGDA MARION COUTO	DEFERIDO	D
JULIANA DE SOUZA E SILVA	DEFERIDO	D
DIOVANIO DOMINGOS ROCHA	DEFERIDO	D
RONAN PACHECO COSTA	DEFERIDO	C
MARLI COELHO	DEFERIDO	D
ELIEUSA BEZERRA MASCARENHAS	DEFERIDO	C
MAGDA FERREIRA DANTAS DA SILVA	DEFERIDO	C
GILCILENE CAVARSAN	DEFERIDO	D

CRISTIANE DO NASCIMENTO TEIXEIRA	DEFERIDO	D
KELLY BELOTTO DE MORAES	DEFERIDO	C
FERNANDA BALBINOT	DEFERIDO	C
ROSEMEIRE LIMA DOS SANTOS SOUZA	DEFERIDO	D
CAMILO FERNANDO BALBINOT	DEFERIDO	C
LORENI ARNDT	INDEFERIDO	E
MERIDIANA BALBINOT	INDEFERIDO	E
MARIA DAS DORES SANTOS DA COSTA	INDEFERIDO	E
MIQUEIAS CONSTANCIO DA SILVA	DEFERIDO	E
TATIANE MARQUES DA COSTA	DEFERIDO	E
EDNEIA SILVA ARRAIS	DEFERIDO	E
GERUZA GRANELLA	DEFERIDO	E
ELI DA SILVA	DEFERIDO	C
WILLIAM RENATO KUVIATOSZ	DEFERIDO	E
MARGARETE RODRIGUES	DEFERIDO	D

Estado de Mato Grosso

MUNICÍPIO DE GARANTÃ DO NORTE

Governo Municipal 2021 / 2024

CNPJ N° 03.239.019/0001-83

Rua das Oliveiras nº 135 – CPAG – Jardim Vitória

Lista dos servidores públicos deferidos e indeferidos na avaliação do PCCSV da saúde e administração na promoção horizontal.

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Segunda-feira, 11 de Março de 2024 • ANO III | N° 464

NOME	DEFERIDO/ INDEFERIDO	CLASSE
JAQUELINE DOS SANTOS	DEFERIDO	D
JUSTINA INES KUHN	DEFERIDO	C
SUZANY CRISTINY LEAL DA SILVA	DEFERIDO	D
SIMONE DE FATIMA DO NASCIMENTO	DEFERIDO	D
ANA MARIA CAFFONE LIMA	DEFERIDO	D
REGIANE DO AMARAL MARQUES	DEFERIDO	E
LEILIANE DE SOUZA BEZERRA	DEFERIDO	C
LODACIR DALL AGNOL JUNIOR	DEFERIDO	C
ROSANGELA SOARES DOS SANTOS SANTANA	DEFERIDO	C
MICHEL OVIDIO DA ROCHA	DEFERIDO	C
JOÃO AMÉRICO INACIO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	C
VALDEMAR DA SILVA SERAFIM	DEFERIDO	C
ALCERI CARDOSO	DEFERIDO	C
LUIZ SOUTO SIARA	DEFERIDO	C
LUCINEIDE FREIRE PAIVA BORGES	DEFERIDO	C
GABRIEL DEMBOGURSKI	DEFERIDO	E
PAULO FERREIRA DE SOUZA	DEFERIDO	C
VALDECIR FERREIRA	DEFERIDO	C

VALDIR DOMINICIANO SANCHES	DEFERIDO	D
JUNIOR ALEXANDRO FRITSCH	DEFERIDO	C
VALDEMIRO BORELLI	DEFERIDO	C
ALEXANDRA APARECIDA NARDI	DEFERIDO	E
LEANDRO BATISTA SILVA BORGES	DEFERIDO	E
MONATA CESAR MALVEIRA	DEFERIDO	D
ROSIMAR CRISTINA DA SILVA	DEFERIDO	C
CRISTIANO NORBERTO DOS SANTOS	DEFERIDO	C
SITANIA MARCIA TRICHES RICIERI	DEFERIDO	C
MARLU MACHADO DO COUTO	DEFERIDO	C
DEVAIL MARQUES DE OLIVEIRA	DEFERIDO	E

Guarantã do Norte-MT, 07 de março de 2024.

Comissão responsável pela conferência e reconhecimento dos cursos de aperfeiçoamento, qualificação e/ou capacitação profissional dos servidores municipais, nomeada pela portaria 048/2024 do dia 10/01/2024, membros da comissão:

Thais Janaina Capanema Aline Vilaça Vasconcelos

CPF: 336.824.208-35 CPF: 019.948.611-50

Adriana Aparecida da Silva Gonçalves Osvaldo Walter Strege

CPF: 177.893.918-01 CPF: 362.663.701-82

**RESOLUÇÃO CMS Nº 002/2024 PREFEITURA
MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT**

RESOLUÇÃO CMS Nº 002/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/
MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARANTÃ
DO NORTE/MT

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARANTÃ DO
NORTE/MT

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Guarantã do Norte-MT, em Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 829 de 11 de maio de 2010, e ainda considerando a Lei Orgânica de Saúde 8.080/90, a Lei 8.142/92, a Resolução 453/12 do C.N.S.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde (1ª CMGTES) que se realizará em 19 de abril de 2024.

Art. 2º - Aprovar para a Coordenação de Organização, **Conselheira** Rosangela Soares dos Santos Santana, Representante da Vigilância em Saúde – Segmento Governo.

Art. 3º - Aprovar para a Coordenação de Mobilização e Articulação, **Conselheira** Karla Daniella Alves Oliveira Kopikake - Representante da Vigilância em Saúde - Segmento Governo.

Art. 4º - Aprovar para a Coordenação da Relatoria Geral, **Conselheira** Viviane de Julio Faria, Representante do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial - Segmento Trabalhadores da Saúde.

Art. 5º - Aprovar para a Coordenação de Recepção e Cultura, **Conselheira** Sitânia Márcia Triches Recieri, Representante da Secretaria Municipal de Ação Social – Segmento Governo.

Art. 6º - Aprovar para a Coordenação de Financeiro e Aquisição, **Conselheira** Ângela Maria Macedo - Representante da Secretaria Municipal de Saúde - Segmento Governo.

Art. 7º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Guarantã do Norte/MT, 05 de março de 2024.

Magda Marion Couto

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Guarantã do Norte/MT

Homologo a Resolução nº 002/2024 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Érico Stevan Gonçalves Leticia Camargo de Souza Prefeito de Guarantã do Norte/MT Secretária Municipal de Saúde de Guarantã do Norte/MT

LICITAÇÃO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMGN/MT/
Nº 05/2023**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o aditivo de prorrogação de prazo e valor contratual para mais 12 (doze) meses ao Contrato Nº 05/2023.

VALOR: R\$ 38.940,00 (trinta e oito mil, novecentos e quarenta reais).

DATA: 29/01/2024.

CONTRATADO: MPX BRASIL SOLUCOES WEB EIRELI

Guarantã do Norte, 29 de Janeiro de 2024.

Érico Stevan Gonçalves

Prefeito Municipal

Retroagindo em seus efeitos para a data de 29/01/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 15/2023

OBJETO: Aquisição de SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO PREDIAL, visando atender as necessidades da Administra-

ção Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência

DATA: 07/03/2024

CONTRATADA: BATISTA REFRIGERACAO E CONSTRUCOES LTDA

VALOR: R\$ 39.487,10 (trinta e nove mil quatrocentos e oitenta e sete reais e dez centavos).

Guarantã do Norte, 08 de MARÇO de 2024.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL
CREDENCIAMENTO N° 001/2021 PROCESSO DE
ADMINISTRATIVO N° 75/2021**

CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO INTERESSADAS EM CELEBRAR TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIOS NÃO REMUNERADOS

O Município de Guarantã do Norte/MT, representado pela Prefeitura Municipal, torna público e de conhecimento dos interessados, que mediante o presente **CHAMAMENTO PÚBLICO, n° 001/2021**, no uso de suas prerrogativas vêm através deste Prorrogar o **Período de Credenciamento** do edital até dia **31 de dezembro de 2024**, de segunda à sexta-feira, no horário de 07h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min no setor de licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, situada na Rua das Oliveiras, n° 135, bairro Jardim Vitória, Guarantã do Norte/MT, ou no e-mail licitacaoguarantadonorte@gmail.com, cujo objeto é Chamamento Público de Instituições de Ensino Superior (Universidades e Faculdades públicas e privadas), regularmente constituídas, que desenvolvam atividades no Município de Guarantã do Norte/MT, para credenciamento e celebração de TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA junto a instituições de ensino públicas e privadas, regularmente constituídas e sediadas no Município de Guarantã do Norte/MT, que estejam interessadas na celebração de termo de cooperação técnica para realização de estágios não remunerados de estudantes, nas modalidades obrigatórios e não-obrigatórios, nos ór-

gãos entidades integrantes da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Edital de **CREDENCIAMENTO N° 001/2021** e todos os demais atos e procedimentos a ele vinculados.

Os efeitos dessa publicação serão retroagidos para o dia 29 de dezembro de 2023.

Guarantã do Norte/MT, 08 de março de 2024.

Érico Stevan Gonçalves

Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO
PRESENCIAL N° 025/2023**

O Município de Guarantã do Norte representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados, que o **Pregão Presencial n° 025/2023**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DE 100% DA FOLHA SALARIAL E OUTRAS INDENIZAÇÕES A SERVIDORES ATIVOS, E QUALQUER PESSOA QUE MANTENHA VÍNCULO DE REMUNERAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE-MT PELO PRAZO DE 60 MESES, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA**, e seus Anexos, não houve nenhum interessado em participar do certame, ocasionando em uma licitação **DESERTA**. O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, n° 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público ou quanto a esclarecimentos (dúvidas), ligar no telefone (66) 3552-5135. Guarantã do Norte/MT, 08 de março 2024. **Silvana de Lourdes Pereto/Pregoeira**.

**TERMO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS**

Processo Administrativo: 498/2024

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 023/2024, oriunda do Pregão Presencial N° 049/2023, realizado pelo MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT.

O MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE-MT, torna pública a adesão a Ata de Registro de Preços nº 023/2024 do município de Nova Canaã do Norte-MT, o que faz com supedâneo na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais normas em vigor, consoante às especificações seguintes:

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, inscrita no CNPJ sob o nº 03.238.912/0001-94.

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Asfalto Diluído e Emulsão Asfáltica e PMF para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes de Nova Canaã do Norte-MT., Conforme Exigências Constantes no Termo de Referência.

Fornecedor: ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ N° 07.489.111/0001-52.

Vigência da ARP: 22/01/2024 à 22/01/2025.

Guarantã do Norte, 08 de março de 2024.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 016/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE-MT.

CONTRATADA: ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ N° 07.489.111/0001-52

VALOR: R\$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais)

Guarantã do Norte, 08 de março de 2024.

Érico Stevan Gonçalves

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2023

OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES E PROGRAMAS, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO QUE ENVOLVE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS QUE POSSIBILITEM A MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS VINCULADOS ÀS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO PODER PÚBLICO, ANEXO I, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, SEGUINDO AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELA LEI N° 13.019/2014, PELO DECRETO FEDERAL 8.726/2016 E PELO DECRETO ESTADUAL N° 446/2016, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PELOS DEMAIS NORMATIVOS APLICÁVEIS, ALÉM DAS CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL.

DATA: 29/02/2024

VALOR: 15.498,00 (QUINZE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO)

CONTRATADO: INSTITUTO SAGEP - SAÚDE, GESTÃO E PROJETOS

Guarantã do Norte/MT, 29 de Fevereiro de 2024

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 29/02/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

015- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 004/2023.

015- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 004/2023.

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o **Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023**, **CONVOCA** pelo presente edital as (os) candidatas (os) aprovadas (os) para o preenchimento das vagas abaixo relacionadas:

CONVOCAÇÃO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2023

PROVA REALIZADA NO DIA 11/01/2024

PROFESSOR LICENCIATURA EM PEDAGOGIA			
Nº INSC	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
198	KAMILA FERNANDES MARQUES DA SILVA	154º	CADASTRO RESERVA
93	IANE DA SILVA	155º	CADASTRO RESERVA
802	HEYD LINS TAUFFER DE LIMA	156º	CADASTRO RESERVA
433	REBECA DE MELO SILVA GOLDACH	157º	CADASTRO RESERVA

II. As (os) candidatas (os) convocadas (os) terão um prazo máximo de 02 (dois) dias uteis a contar de **08/03/2024**, para tomar posse no referido cargo conforme edital. Os candidatos (as) deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

- **Cópias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais:** Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado (a) trazer CPF do conjugue Certidão de Nascimento do filho Declaração de Frequência dos filhos na Escola (menores de 14 anos) Carteira de vacinação dos filhos (menores de 05 anos) Carteira de Identidade (RG) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (atualizado e recadastrado) Título de Eleitor Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (das duas últimas eleições) Reservista (se for do sexo masculino) Carteira de trabalho – CTPS PIS/PASEP Certidão fornecida por cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, de ações cíveis e criminais. Comprovante de Escolaridade (histórico escolar) Diploma/Certificado 01 fotos 3x4 (recentes) Atestado Médico Comprovante de Residência (atualizado) Declaração de Bens ou cópia da declaração de Imposto de Renda Conta Salário Banco do Brasil Carteira de Motorista CPF dos Pais (se falecido trazer certidão de óbito) DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGO Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar; Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 10 (dez) anos, na esfera federal, estadual e municipal. Guarantã do Norte/MT, 08 de março de 2024.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Segunda-feira, 11 de Março de 2024 • ANO III | N° 464

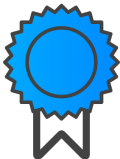
Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 08/03/2024, disponível no Link: ; Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP N° 0340/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP- Brasil, C=BR
	Data/Hora	Sun Mar 10 22:30:37 UTC 2024
	Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3392372780850078866
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)